RETIFICAÇÃO 004

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

O Prefeito de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº006/2025, no seguinte termo:

1) DAS INSCRIÇÕES: Considerando as orientações do Tribunal de Contas e do Ministério Público, que desaconselham a inclusão de vagas para o cargo de Professor Não Habilitado em Processos Seletivos, quando há candidatos habilitados aptos ao exercício da função, fica excluída a possibilidade de inscrição e contratação direta de PROFESSOR NÃO HABILITADO no presente processo seletivo. Ressalta-se que, na eventual ausência de candidatos habilitados, e havendo necessidade excepcional e temporária de suprir a demanda, a contratação de profissionais não habilitados deverá ocorrer por meio de CHAMADA PÚBLICA, observando os critérios legais e as diretrizes da legislação educacional vigente.

Os candidatos já inscritos poderão:

- Solicitar troca de inscrição para outro cargo do mesmo nível, mediante envio de nova ficha de inscrição disponível no edital;

- Solicitar reembolso do valor pago, que será realizado após o término do Processo Seletivo, a partir de 01/09/2025.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 006/2025.

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 18 de Julho de 2025

ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Bombinhas

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário da Administração